



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO - GP

Lei nº 425/2016 de 06 de Outubro de 2016

Altera o número de vagas de cargos no âmbito do Município e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo de Operador de Máquinas com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, integrando o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aumentando, dessa forma, de 03 (três) para 04 (quatro) o número de vagas do mencionado cargo.

Art. 2º - Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo de Vigilante - SAMU com lotação no SAMU, integrando o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aumentando, dessa forma, de 01 (uma) para 02 (duas) o número de vagas do mencionado cargo.

Art. 3º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 06 de Outubro de 2016.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal